

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraíba  
Município: Mãe D'água - PB

**Região de Saúde:** 6ª Região

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 28/02/2026 18:19:38

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar a Atenção Primária em Saúde (APS) como base organizadora do cuidado, fortalecendo políticas públicas estratégicas e assegurando atendimento equitativo às necessidades de saúde da população.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, ampliando o acesso, qualificando as equipes e garantindo cuidado integral, contínuo e resolutivo à população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implementar, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, infraestrutura adequada, com prontuário eletrônico, em pleno funcionamento e oferta regular de ações de promoção, prevenção e cuidado à população.	Percentual da população com cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	30,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	3,00	5,00	7,00	10,00
1.1.3	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	20,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	2,00	3,00	4,00	5,00
1.1.4	Conservar equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS, ampliando serviço para as comunidades rurais.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.5	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, com atendimento odontológico.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.6	Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	30,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
1.1.7	Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Medir e monitorar 100% os resultados dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo.cofinanciamento atingido.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Cumprir Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.11	Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2** - Fortalecer ações de prevenção, diagnóstico precoce e cuidado integral das doenças crônicas, promovendo manejo adequado e reduzindo complicações, incapacidades e mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	30,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.2.2	Diminuir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	60,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.2.3	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Incluir a participação em grupos de educação em saúde ampliar em 30% a oferta de atividades físicas supervisionadas, através da manutenção das ações do Polo de Academia de Saúde.	Percentual de aumento da participação em grupos de educação em saúde e oferta de atividades físicas supervisionadas	0,00	2024	Percentual	30,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00

**OBJETIVO Nº 1.3** - Implementar a atenção à saúde da pessoa idosa, promovendo envelhecimento saudável, prevenção de agravos, cuidado das doenças crônicas, autonomia, funcionalidade e qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	20,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.3.2	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.3	Reduzir em 10% internações por condições sensíveis à APS na população idosa.	Número de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde (CSAPS) por 10.000 idosos.	40,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,00	5,00	7,00	10,00
1.3.4	Inserir protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.3.5	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.6	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	0,00	2024	Percentual	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.3.7	Praticar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF	Percentual de grupos de atividades físicas para idosos em funcionamento.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4** - Promover a atenção integral à saúde da mulher na APS, com cuidado contínuo, humanizado e equitativo, priorizando a prevenção, a detecção precoce de doenças, a saúde sexual e reprodutiva, o planejamento familiar, o pré-natal, o puerpério e o climatério.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,36	2024	Razão	0,65	Razão	0,40	0,50	0,60	0,65
1.4.2	Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	0,20	2024	Razão	0,40	Razão	0,25	0,30	0,35	0,40
1.4.3	Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.4	Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	80,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.5	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Implantar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5** - Garantir atenção integral e qualificada à saúde materna e infantil, do planejamento reprodutivo ao desenvolvimento da criança, promovendo a redução da morbimortalidade e o fortalecimento da Atenção Primária e da Rede Materno-Infantil, por meio de estratégias como o Plano da Primeira Infância, Selo UNICEF, entre outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.5.2	Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	79,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.3	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.5.4	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	15,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
1.5.5	Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	80,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.6	Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	85,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.7	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	-	-	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.8	Implementar 100% de ações educativas intersetoriais voltadas a redução do sobrepeso em crianças de 0 a 6 anos, com foco no incentivo à prática de atividade física e alimentação saudável.	Percentual de ações educativas intersetoriais realizadas para prevenção e redução do sobrepeso em crianças de 0 a 6 anos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.9	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	20,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.10	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.11	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**OBJETIVO Nº 1.6** - Fortalecer a atenção à saúde do homem, ampliando o acesso aos serviços, promovendo a prevenção de agravos, o autocuidado e a redução da morbimortalidade por doenças evitáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	5,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.6.2	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro	5,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.6.3	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	40,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50

**OBJETIVO Nº 1.7** - Promover o acesso integral à saúde bucal, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, cuidado resolutivo e reabilitação, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal. .	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.2	Expandir para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	-	-	-	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.7.3	Conduzir 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.4	Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	87,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.7.5	Implementar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.7.6	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues anualmente.	240	2024	Número	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.7.7	Inserir o serviço de raio-X odontológico em 100% das UBS do município até o final do período de vigência do plano.	Percentual de UBS com aparelho de raio-X odontológico instalado e em funcionamento.	0	2024	Número	2	Número	0	0	1	2
1.7.8	Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 1.8** - Implementar o cuidado em saúde mental na Atenção Primária, com ações de prevenção, promoção, cuidado integral e acompanhamento contínuo, visando à redução do sofrimento psíquico e à promoção do bem-estar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	10,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.8.2	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.3	Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.4	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias, com apoio da equipe e -multi e demais serviços de saúde do município.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.8.5	Elaborar, instituir e implantar 01 Política Municipal Intersetorial de Prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, com participação intersectorial.	Existência da Política Municipal Intersetorial de Álcool e Outras Drogas instituída por ato legal.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 1.9** - Garantir acesso equitativo e integral às ações e serviços de saúde, com prioridade às populações em maior vulnerabilidade, considerando as diversidades e desigualdades territoriais, sociais, culturais e econômicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.9.1	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2	Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	70,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.9.3	Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.10** - Promover a atenção integral à saúde do adolescente, com ações de promoção, prevenção, cuidado contínuo e fortalecimento do protagonismo juvenil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.10.1	Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	5,00	2024	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.2	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.10.3	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	85,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.10.4	Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável, obesidade, entre outros temas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	60,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.10.5	Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.10.6	Formar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	Percentual de UBS com grupos de saúde do adolescente formados e em funcionamento.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.11** - Promover a alimentação saudável, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção de agravos relacionados à alimentação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.11.1	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.2	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.3	Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	50,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.11.4	Conseguir ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.12** - Estruturar e ampliar os investimentos nos serviços da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a infraestrutura, os equipamentos, a qualificação das equipes e a capacidade de resposta às demandas da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.12.1	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.12.2	Construir e/ou ampliar 100% das unidades âncoras da zona rural previstas no planejamento municipal até o final do período de vigência do plano.	Percentual de unidades âncoras da zona rural construídas e/ou ampliadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.3	Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.4	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver a Atenção Especializada e reforçar a Rede de Atenção à Saúde regionalizada, enfatizando estratégias de promoção, prevenção e assistência à saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada, de forma integrada à Atenção Primária, ampliando o acesso e melhorando a qualidade do cuidado à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	50,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
2.1.2	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Alcançar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e ativos por meio dos programas estaduais.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Contratar 100% dos serviços médicos e exames especializados necessários para atender à demanda reprimida identificada.	Percentual da demanda reprimida de serviços médicos e exames especializados atendida por meio de contratos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Construir, equipar e manter um Centro de Especialidades, com estrutura física adequada, ampliando de oferta de serviços.	Número de centro de especialidades em pleno funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.6	Manter o Laboratório Municipal em plano funcionamento, com ampliação de exames laboratoriais.	Número de Laboratório Municipal em funcionamento.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.7	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	50,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.9	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 2.2** - Fortalecer e qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acesso oportuno, integral e resolutivo, com melhoria da integração entre os serviços e dos fluxos assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Implantar e manter uma base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU implantadas e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.2	Restaurar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1
2.2.3	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.4	Solicitar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
2.2.5	Garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3** - Estimular e ampliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção, reabilitação e inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.3	Atingir no mínimo 2 ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2

**OBJETIVO Nº 2.4** - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo acesso integral e humanizado às ações de saúde mental, álcool e outras drogas, com foco na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	50,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
2.4.2	Realizar pelo menos 1 ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.3	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.5** - Implementar a Rede Alyne na Atenção Especializada, garantindo atendimento obstétrico e neonatal qualificado, humanizado e integrado, com foco na redução da morbimortalidade materna e neonatal evitável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.2	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.5.3	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.4	Atingir no mínimo 2 capacitações anuais para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a assistência farmacêutica, ampliando o acesso aos medicamentos e promovendo a qualificação da área de gestão farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais na Atenção Primária à Saúde, assegurando abastecimento regular, disponibilidade contínua, uso racional dos medicamentos e fortalecimento da Assistência Farmacêutica, garantindo qualidade, equidade e continuidade do cuidado à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.3	Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	Índice de satisfação dos usuários com a farmácia da APS.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.4	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	20,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
3.1.5	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	4,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	0,05	5,00	5,00	5,00
3.1.6	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, envolvendo a população juvenil e adolescente na manutenção desse serviço.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	75,00	100,00

**OBJETIVO Nº 3.2** - Garantir a qualificação da gestão, do armazenamento, da distribuição e da dispensação de medicamentos, fortalecendo a Assistência Farmacêutica, assegurando a conservação adequada, o controle de estoque, a rastreabilidade, o uso racional dos medicamentos e o acesso seguro, contínuo e equitativo à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.2	Implantar e colocar em funcionamento 100% do Centro de Distribuição de Medicamentos até o final do exercício vigente, garantindo o abastecimento regular das UBS Maria Gorete do município.	Número de Centros implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.3	Diminuir anualmente em 10% o uso de medicamentos psicotrópicos no município.	Percentual de redução do consumo de medicamentos psicotrópicos	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer a estrutura física, tecnológica e de pessoal da Assistência Farmacêutica municipal, por meio da melhoria dos espaços físicos, modernização dos sistemas de informação, aquisição de equipamentos adequados e qualificação contínua dos profissionais, garantindo maior eficiência, segurança, organização dos serviços e melhoria no atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Alimentar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.2	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 3.4** - Garantir o acesso contínuo e oportuno aos medicamentos essenciais na Atenção Especializada, com equidade, qualidade e continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a proteção da saúde da população, minimizando riscos e agravos por meio de estratégias integradas de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer e estruturar a Vigilância em Saúde, integrando as ações epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador, com foco na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	25,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	25,00	50,00	60,00	75,00
4.1.3	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados. .	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
4.1.4	Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 4.2** - Garantir as ações de vigilância sanitária, assegurando o controle de produtos, serviços e ambientes, com qualidade, segurança e conformidade com a legislação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	85,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.2.2	Promover ao menos 04 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	2	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
4.2.3	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.5	Reformar e manter as instalações da Vigilância Sanitária até o final do exercício vigente, garantindo condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e conformidade com as normas sanitárias e de segurança.	Número de vigilância sanitária com instalações reformadas.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1

**OBJETIVO Nº 4.3** - Estimular ações de vigilância ambiental em Saúde, com foco no monitoramento, controle dos riscos ambientais e na prevenção de agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Atingir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	0,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.3.3	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	Desenvolver pelo menos 02 ações educativas anuais sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.3.5	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.6	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.7	Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**OBJETIVO Nº 4.4** - Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses, garantindo a proteção da saúde humana e o bem-estar animal no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 4.5** - Implementar a vigilância em saúde do trabalhador, com foco na promoção, proteção e prevenção de agravos relacionados aos ambientes e processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.5.1	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
4.5.2	Averiguar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.3	Desenvolver no mínimo 01 ações educativas e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.4	Elaborar e desenvolver a Política Municipal de Saúde do trabalhador (a), com atuação da CITTSS.	Número de Política Municipal de Saúde do trabalhador (a) elaborada e com atuação da CITTSS.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.5	Realizar uma Semana do Trabalhador por ano, com execução de ações educativas, preventivas e assistenciais previstas na programação, voltadas à saúde e segurança do(a) trabalhador(a), com parcerias intersetoriais.	Percentual de realização das ações planejadas para a Semana do Trabalhador.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.6	Adequar 100% dos ambientes de trabalho dos serviços de saúde, garantindo estrutura física, mobiliário, equipamentos e espaços de repouso em conformidade com as normas de saúde, segurança e humanização do trabalho.	Percentual de unidades de saúde com estrutura laboral, equipamentos e ambiente de repouso adequados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecer a vigilância epidemiológica, garantindo detecção precoce, monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos de notificação compulsória**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.6.1	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.6.2	Realizar 01 capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.6.3	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

4.6.4	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	2,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	3,00	5,00	8,00	10,00
4.6.5	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura	45,00	2024	Percentual	65,00	Percentual	50,00	55,00	60,00	65,00
4.6.6	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	65,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	55,00	60,00	70,00	75,00
4.6.7	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	65,00	2024	Percentual	70	Número	70	70	70	70
4.6.8	Investigar 100% de casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de casos de sífilis congênita por 100 gestantes.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.9	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
4.6.10	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais	15,00	2024	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
4.6.11	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada	-	-	-	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
4.6.12	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	95,00	2024	Percentual	96,00	Percentual	96,00	96,00	96,00	96,00
4.6.13	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.14	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.6.15	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.6.16	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.17	Sustentar 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 4.7** - Ampliar e manter altas coberturas vacinais, garantindo imunização oportuna e prevenindo doenças imunopreveníveis na população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.7.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.7.2	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas, com equipe capacitada e em pleno funcionamento.	Percentual de salas de vacina ativas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.7.3	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.7.4	Conseguir pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.7.5	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar e inovar os processos de governança e gestão estratégica na saúde, promovendo a participação social e o controle social efetivo.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências, aprimorando o uso de informações estratégicas, promovendo o acompanhamento contínuo dos indicadores de saúde e garantindo a eficiência, transparência e efetividade das ações e programas no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
5.1.4	Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Manter 100% do E-sus feedback, outros sistemas e assessorias técnicas no município.	Percentual de sistemas de informação e assessorias técnicas em pleno funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 5.2** - Otimizar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo planejamento eficiente, transparência, controle adequado, economicidade, conformidade com a legislação vigente e suporte à execução de ações e serviços de saúde de qualidade para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.2	Constituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.2.3	Realizar a reprogramação de 100% dos recursos financeiros necessários (transposição e/ou transferência), dentro do exercício financeiro, sempre que houver necessidade técnica e legal, garantindo a correta execução orçamentária e financeira das ações de saúde.	Percentual de recursos financeiros reprogramados conforme necessidade e legislação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.4	Garantir 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 5.3** - Fortalecer a governança e a gestão estratégica do SUS no município, promovendo inovação, planejamento integrado, transparência na execução das ações, participação social efetiva, controle social qualificado, monitoramento de resultados e tomada de decisões baseada em evidências para garantir eficiência, equidade e qualidade na atenção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.2	Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.3.3	Implantar e consolidar a ouvidoria da SMS e outros mecanismos de escuta e participação social.	Número de ouvidoria implantadas.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1

**OBJETIVO Nº 5.4** - Promover a transformação digital da gestão municipal, ampliando eficiência, transparência, inovação tecnológica e acesso digital aos serviços públicos, com foco na saúde e áreas estratégicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Formular e desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00
5.4.2	Ampliar e Qualificar 100% de equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	40,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
5.4.3	Expandir em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.4.4	Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00
5.4.5	Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	Percentual de unidades e setores da SMS equipados com infraestrutura tecnológica compatível com a transformação digital.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
5.4.6	Praticar 100% dos serviços de saúde com canal direto de comunicação, tais como telefonia móvel e WhatsApp, entre outros.	Percentual de serviços de saúde com canal direto de comunicação implantado e ativo (telefonia móvel, WhatsApp e outros).	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 5.5** - Garantir o pleno funcionamento e a qualificação das instâncias de participação e controle social, assegurando estrutura física, apoio técnico e administrativo, capacitação contínua dos conselheiros, promoção da transparência, articulação entre os diferentes níveis de governança e efetiva participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.5.1	Assegurar a manutenção de 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, ao longo do exercício, garantindo condições físicas, administrativas, financeiras e técnicas necessárias ao pleno exercício do controle social.	Percentual de manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.5.2	Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.5.3	Formar pelo menos 20 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, através de ações de programa tais como o participa +.	Percentual de líderes comunitários formados e ações de fortalecimento do controle social realizadas pelo Programa Participa+.	-	-	-	20	Número	5	5	5	5
5.5.4	Realizar 100% conferências conforme determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Percentual de conferências de saúde realizadas conforme determinações do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e qualificar os processos de regulação da atenção, garantindo controle, avaliação e auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Organizar as referências e assegurar transporte e apoio financeiro aos pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo acesso seguro, contínuo e integrado aos serviços de saúde necessários, sem ônus para os usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio i para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2

**OBJETIVO Nº 6.2** - Fortalecer e descentralizar a regulação, controle e auditoria dos serviços de saúde, garantindo eficiência, transparência, equidade e qualidade no atendimento aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	Percentual de solicitações de serviços regulados registradas em sistema informatizado.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.2	Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.3	Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.4	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.5	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.6	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolver políticas integradas de gestão do trabalho e educação em saúde, visando à formação, qualificação e valorização dos profissionais da área.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Ampliar a gestão do trabalho e a educação em saúde, promovendo qualificação, valorização dos profissionais e melhoria das condições de trabalho no município. .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde, destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Implementar anualmente no mínimo 02 ações de promoção da saúde mental, bem-estar e valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
7.1.3	Desenvolver a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) no município, através da criação de um manual operacional de gestão do trabalho.	Percentual de políticas desenvolvidas.	40,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
7.1.4	Implantar um núcleo de segurança e saúde do trabalhador na SMS.	Número de núcleo de segurança e saúde do trabalhador na SMS implantados	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.5	Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.6	Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0

**OBJETIVO Nº 7.2** - Fortalecer integralmente as parcerias com universidades públicas e privadas, garantindo a manutenção e expansão dos Programas de Residência Médica, Mais Médicos, equipes multiprofissionais e demais projetos e programas, promovendo a formação qualificada de profissionais de saúde e o fortalecimento da atenção à saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Implementar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.2	Apoiar a consolidação de 100% de Residências e outros programas tais como Mais Médicos, médicos pelo Brasil, no município.	Percentual de programas de Residência e do Mais Médicos consolidados com apoio do município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.3	Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, do Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00